RESOLVE:

I. DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 14º cargo, em atuação conjunta, no período de 11 a 20/5/2013, sem prejuízo de suas atribuições nos cargos das Promotorias de Justiça de Santarém e Prainha.

II. DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 15º cargo, em atuação conjunta, a contar de 2/5/2013, sem prejuízo de suas atribuições nos cargos das Promotorias de Justiça de Santarém e Prainha. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de majo de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N° 2614/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justica da mesma entrância e do mesmo Pólo:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16539/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para até 31/5/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Alenquer, a contar de 1°/5/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N° 2615/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o

nº 16539/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão.

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para até 30/6/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Faro, a contar de 1º/5/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Oriximiná

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2616/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18. inciso IX. alínea f. da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Junior;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16539/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotora de Justiça Larissa Brasil Brandão.

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para até 31/5/2013, exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Óbidos e Juruti, a contar de 2/5/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 3º cargo da Promotoria de Justica de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2617/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 088/13/MP/7ªPJ/ MAB, datado de 1º/4/2013 (Processo nº 54/2013-SGJ-TA), protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 12199/2013, em . 1º/4/2013

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 103/2013-ASS/ JUR-PGJ, de 18/4/2013 e da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, acolhidos *in totum*; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, RESOLVE:

- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando investigar fatos relacionados à conduta do servidor sob a Matrícula 999.888, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado

999.088, ocupante do Cargo de Adxinal de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Marabá.

II — DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013. publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de maio de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N° 2618/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justica Viviane Veras

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16584/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros

de Oliveira, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para até 3/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 1º/5/2013,

sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de majo de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N° 2619/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire e Viviane Veras de Paula;

 ${\tt CONSIDERANDO\,que\,a\,designa} \\ \tilde{\tt consideration} a devergeair, preferencial mente, and the state of the$ sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16584/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justica Criminais da Capital, Promotor de Justica Isaías Medeiros de Oliveira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 4/5/2013, sem prejuízo das atribuições do 5° cargo

DESIGNAR o Promotor de Justica MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 13 a 17/5/2013, sem prejuízo das atribuições do 5° cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de maio de 2013

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA N° 2620/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará:

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justica da mesma entrância e do mesmo

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16165/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, em atuação conjunta, a contar de 6/5/2013, sem prejuízo das atribuições dos 2º e 3º cargos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de maio de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N° 2621/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justica da mesma entrância e do mesmo

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16165/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES para até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições em processos judiciais distribuídos ao 5º cargo, em atuação conjunta, a contar de 1º/5/2013, sem prejuízo das atribuíções do 8º cargo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

maio de 2013. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2622/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

CONSIDERANDO a licença prêmio da Promotora de Justica Ana Cláudia Bastos de Pinho;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente. sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16165/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para até 31/5/2013, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 9° cargo, a contar de 2/5/2013, sem prejuizo de sua titularidade no 13º cargo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

majo de 2013. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N° 2623/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado

